



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2026 – SEMAFIN

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026.0105.002/2026



OBJETO

Registro de preços para o fornecimento de computadores e materiais de informática destinados a atender as necessidades das secretarias municipais de Dom Pedro/MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 958.500,00 (novecentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 30 de junho de 2026
FINAL: 30 de junho de 2027



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico



DADOS DO BENEFICIÁRIO

JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 11.492.482/0001-60
RUA SAO RAIMUNDO, 579, CENTRO, TUNTUM, MARANHÃO
jknetinf@hotmail.com, (99) 9141-1338
JÂNIO ALVES COELHO, CPF nº 821.xxx.xxx-87

PREÂMBULO

Aos 30 de junho de 2026, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita no CNPJ nº 06.137.293/0001-30, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 007/2026, que tem como objeto Registro de preços para o fornecimento de computadores e materiais de informática destinados a atender as necessidades das secretarias municipais de Dom Pedro/MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preços para o fornecimento de computadores e materiais de informática destinados a atender as necessidades das secretarias municipais de Dom Pedro/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 007/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir



as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Dom Pedro - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Lote 01 - COMPUTADORES E NOTEBOOKS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COMPUTADOR CORE I3 11ª GERAÇÃO, 4GB DDR4, 256 GB SSD, MONITOR 19 FULL HD	GET/73745	UNIDADE	32,00	R\$ 1.726,48	R\$ 55.247,36
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 20.717,76 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 13.811,84 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 20.717,76					
2	COMPUTADOR CORE I5 11ª GERAÇÃO, 8GB DDR4, 256 GB SSD, MONITOR 19 FULL HD	GET/73752	UNIDADE	130,00	R\$ 1.804,15	R\$ 234.539,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 21.649,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 9.020,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 180.415,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 23.453,95					
3	COMPUTADOR CORE I7 11ª GERAÇÃO, 8GB DDR4, 256 GB SSD, MONITOR 19 FULL HD	GET/73757	UNIDADE	30,00	R\$ 1.875,24	R\$ 56.257,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 22.502,88 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 9.376,20 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 24.378,12					
4	NOTEBOOK CORE I3 11ª GERAÇÃO, 4GB DD4, 256 GB SSD, TELA 15,6 FULL HD	ASUS / E1504GA-NJ447	UNIDADE	33,00	R\$ 1.481,85	R\$ 48.901,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 14.818,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 4.445,55 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 29.637,00					
5	NOTEBOOK CORE I5 11ª GERAÇÃO, 8GB DDR4, 256 GB SSD, TELA 15,6 FULL HD	ASUS / X1504VA-NJ3957W	UNIDADE	43,00	R\$ 1.667,25	R\$ 71.691,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 16.672,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 5.001,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 16.672,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 33.345,00					
6	NOTEBOOK CORE I7 11ª GERAÇÃO, 8GB DDR4, 512 GB SSD, TELA 15,6 15,6 FULL HD	ASUS / VIBOBOOK 16	UNIDADE	33,00	R\$ 1.768,58	R\$ 58.363,14
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 17.685,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 5.305,74 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 35.371,60					
	Valor Total do Lote					R\$ 525.000,00

Lote 02 - MONITORES, IMPRESSORAS E SCANNER						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	Impressora multifuncional com tecnologia de tanque de tinta, com funções de impressão, cópia e digitalização. Equipamento com conectividade USB e wireless (Wi-Fi), compatível com sistemas operacionais Windows e/ou similares. Velocidade mínima de impressão de 20 PPM em preto e 10 PPM em cores. Resolução mínima de impressão de 4.800 x 1.200 DPI. Scanner tipo mesa plana (FLATBED) com resolução óptica mínima de 600 x 1.200 DPI. Capacidade mínima de entrada de papel de 100 folhas, com suporte a papéis nos tamanhos A4, carta e ofício. Sistema de abastecimento contínuo de tinta (tanque), com baixo custo por página, indicado para uso doméstico e/ou escritório de pequeno porte.	EPSON/L3250	UNIDADE	56,00	R\$ 1.090,93	R\$ 61.092,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 16.363,95 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 10.909,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 10.909,30 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 21,00 Valor Total: R\$ 22.909,53					
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM WIFI	HP / 135A	UNIDADE	52,00	R\$ 1.087,70	R\$ 56.560,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 19.578,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 10.877,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 4.350,80 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 21.754,00					
9	MONITOR DE LED 21,5 POLEGADAS FULL HD HDM+VGA	TCN/OFFICE SLIM	UNIDADE	45,00	R\$ 222,74	R\$ 10.023,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.227,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.113,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 3.341,10 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 3.341,10					
10	MONITOR LED 19 POLEGADAS FULL HD COM HDMI	TCN/OFFICE SLIM	UNIDADE	30,00	R\$ 217,75	R\$ 6.532,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.177,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.088,75 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 3.266,25					
11	SCANNER DE MESA ADS-2800 WIRELESS DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO DUPLEX CAPACIDADE 50FOLHAS	BROTHER / ADS-3100	UNIDADE	4,00	R\$ 1.447,93	R\$ 5.791,72

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.895,86 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.895,86
Valor Total do Lote
R\$ 140.000,00

Lote 03 - PROTEÇÃO ELETRICA, EQUIPAMENTO E ACESSORIOS DE REDE						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
12	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1000VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V	TS SHARA / POWEREST	UNIDADE	55,00	R\$ 184,26	R\$ 10.134,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 3.685,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.842,60 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 4.606,50					
13	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1500VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V	TS SHARA / POWEREST	UNIDADE	65,00	R\$ 321,76	R\$ 20.914,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 8.044,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 3.217,60 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 9.652,80					
14	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 300VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V	TS SHARA / POWEREST	UNIDADE	143,00	R\$ 78,45	R\$ 11.218,35
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 392,25 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 235,35 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 10.198,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 392,25					
15	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 500VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V	TS SHARA / POWEREST	UNIDADE	13,00	R\$ 108,97	R\$ 1.416,61
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 544,85 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 326,91 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 544,85					
16	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 800VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V	TS SHARA / POWEREST	UNIDADE	18,00	R\$ 242,88	R\$ 4.371,84
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.214,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 728,64 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.214,40 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.214,40					
17	NOBREAK 1200VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 110V	GET/UPS 1200 VA	UNIDADE	35,00	R\$ 260,67	R\$ 9.123,45
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 3.910,05 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.303,35 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 3.910,05					
18	NOBREAK 1500VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 110V	GET/UPS 1500 VA	UNIDADE	35,00	R\$ 334,20	R\$ 11.697,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 5.013,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.671,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 5.013,00					
19	NOBREAK 700VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 110V	GET/UPS 700 VA	UNIDADE	20,00	R\$ 213,49	R\$ 4.269,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 1.707,92 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 853,96 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 1.707,92					

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



20	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 2.4 E 5GHTZ AC PORTA GIGA TODAS AS PORTAS 1000 MBPS	MERCUSYS / AC1200 MR30G	UNIDADE	25,00	R\$ 101,76	R\$ 2.544,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 1.119,36 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 305,28 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 1.119,36					
21	TRANSFORMADOR 1500VA	INDUSAT/150 OVA	UNIDADE	25,00	R\$ 85,93	R\$ 2.148,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 859,30 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 429,65 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 859,30					
22	CABO ADAPTADOR USB 2.0 ANTENA RECEPTOR WIFI WIRELESS 1200MBPS	KNUP / WI-FI WIRELESS 1200MPS	UNIDADE	30,00	R\$ 22,07	R\$ 662,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 286,91 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 154,49 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 220,70					
23	CABO EXTENSOR TIPO FLEXÍVEL 1,8 MTS	CLASSE/CABO UBS	UNIDADE	20,00	R\$ 6,81	R\$ 136,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 54,48 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 27,24 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 54,48					
24	CABO HDMI ULTRA HD 1,5 MTS	CLASSE/CABO UBS	UNIDADE	20,00	R\$ 8,79	R\$ 175,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 43,95 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 43,95 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 87,90					
25	CABO USB PARA IMPRESSORA 1,8 MTS	CLASSE/CABO UBS	UNIDADE	20,00	R\$ 10,57	R\$ 211,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 84,56 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 42,28 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 84,56					
26	CABO VGA PARA MONITOR 1,5 MTS	CLASSE/CABO UBS	UNIDADE	20,00	R\$ 7,64	R\$ 152,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 61,12 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 30,56 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 61,12					
27	CONECTOR RJ 45	FOXMIX/CON 613	UNIDADE	60,00	R\$ 1,18	R\$ 70,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 23,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 11,80 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 35,40					
28	CABO DE REDE 2,5MT RJ45 PRETO /AZUL	PLUSCABLE/P C-ETHU25BL	UNIDADE	20,00	R\$ 7,13	R\$ 142,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 57,04 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 28,52 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 57,04					

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



29	SWITCH 24 PORTAS - D LINK DGS - 1024C gigabits 10/100/1000mps	TP-LINK/TL-SG1024D	UNIDADE	2,00	R\$ 305,15	R\$ 610,30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 610,30						
Valor Total do Lote					R\$ 80.000,00	

Lote 04 - SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
30	Bolsa de tinta preta original. Compatível com impressoras Epson WorkForce Pro WF-M5799 e WF-M5299. Produto original do fabricante, novo, lacrado de fábrica, não sendo aceitos itens recondicionados, remanufaturados ou similares.	EPSON/T12C1 12A	UNIDADE	28,00	R\$ 318,97	R\$ 8.931,16
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 4.784,55						
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 4.146,61						
31	Cilindro original para Brother DCP-1617NW. Compatível com impressora Brother DCP-1617NW. Produto original de fábrica, novo, lacrado, sem uso, não sendo aceitos itens compatíveis ou remanufaturados	BROTHER / DR-1060	UNIDADE	30,00	R\$ 72,68	R\$ 2.180,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 363,40						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 363,40						
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.453,60						
32	Cilindro original para Brother DCP-L5652DN. Compatível com impressora Brother DCP-L5652DN. Produto original do fabricante, novo, lacrado, não sendo aceitos produtos similares, compatíveis ou remanufaturados.	BROTHER / DR-3440	UNIDADE	30,00	R\$ 199,90	R\$ 5.997,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 999,50						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 999,50						
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 3.998,00						
33	Tinta original amarela (Epson T544). Tinta original Epson, modelo T544, cor amarela, compatível com impressoras da linha Eco Tank. Frasco novo, lacrado de fábrica, não sendo aceitos produtos recondicionados ou similares.	EPSON/T544	UNIDADE	124,00	R\$ 31,97	R\$ 3.964,28
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 1.118,95						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 959,10						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 767,28						
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 1.118,95						
34	Tinta original ciano (Epson T544). Tinta original Epson, modelo T544, cor ciano (azul), compatível com impressoras da linha Eco Tank. Produto novo, lacrado de fábrica, não sendo aceitos produtos recondicionados ou similares.	EPSON/T544	UNIDADE	124,00	R\$ 31,31	R\$ 3.882,44
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 1.095,85						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 939,30						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 751,44						
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 1.095,85						
35	Tinta original preta (Epson T544). Tinta original Epson, modelo T544, cor preta, compatível com	EPSON/T544	UNIDADE	124,00	R\$ 31,74	R\$ 3.935,76

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
**DOM
PEDRO**



	impressoras da linha EcoTank. Produto novo, lacrado de fábrica, não sendo aceitos produtos recondicionados ou similares.					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 1.110,90					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 952,20					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 761,76					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 1.110,90					
36	Tinta original magenta (Epson T544). Tinta original Epson, modelo T544, cor magenta, compatível com impressoras da linha EcoTank. Produto novo, lacrado de fábrica, não sendo aceitos produtos recondicionados ou similares.	EPSON/T544	UNIDADE	124,00	R\$ 31,69	R\$ 3.929,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 1.109,15					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 950,70					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 760,56					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 1.109,15					
37	Toner original Brother TN-3472 ou TN-3470. Compatível com impressora Brother DCP-L5652DN. Produto original do fabricante, novo, lacrado, não sendo aceitos itens compatíveis, similares ou remanufaturados.	BROTHER/TN-3470	UNIDADE	100,00	R\$ 131,56	R\$ 13.156,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 3.946,80					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.315,60					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 7.893,60					
38	Toner original HP 136A (W1360A). Compatível com impressoras HP Laser 107, MFP 135 e MFP 137. Produto original do fabricante, novo, lacrado de fábrica, não sendo aceitos itens compatíveis ou remanufaturados.	HP / FP 135	UNIDADE	120,00	R\$ 33,63	R\$ 4.035,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 672,60					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.363,00					
39	Toner original Brother TN-1060. Compatível com impressora Brother DCP-1617NW. Produto original de fábrica, novo, lacrado, não sendo aceitos itens compatíveis ou remanufaturados.	BROTHER / TN-1060	UNIDADE	140,00	R\$ 142,77	R\$ 19.987,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 2.855,40					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.427,70					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 7.138,50					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 8.566,20					
Valor Total do Lote					R\$ 70.000,00	

Lote 05 - ARMAZENAMENTO E COMPONENTES DE HARDWARE (MANUTENÇÃO)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
40	FONTE ATX 500W	GET/ 500W Real	UNIDADE	35,00	R\$ 81,05	R\$ 2.836,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.215,75					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 405,25					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.215,75					
41	GABINETE ATX BAIAS C/ FONTE SATA/ÁUDIO	TCN/ 73460	UNIDADE	20,00	R\$ 150,76	R\$ 3.015,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 1.206,08					

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 603,04 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 1.206,08					
42	HD EXTERNO PORTÁTIL – 1TB 2.5 PORTÁTIL SLIM + CABO USB	Toshiba/ HDTB410XK3A A	UNIDADE	28,00	R\$ 188,20	R\$ 5.269,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 2.823,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 564,60 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.882,00					
43	MEMÓRIA DDR3 4 GB GHZ	Goldentec/DD R3	UNIDADE	25,00	R\$ 29,38	R\$ 734,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 293,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 146,90 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 293,80					
44	MEMÓRIA DDR4 8 GB GHZ	Goldentec/DD R4	UNIDADE	25,00	R\$ 97,14	R\$ 2.428,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 971,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 485,70 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 971,40					
45	PLACA MÃE GIGABYTE 4 PORTAS USB A520 AMD AM4 A520M S2H DDR4 MATX COR PRETO	Gigabyte/A52 0M	UNIDADE	25,00	R\$ 174,67	R\$ 4.366,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 1.397,36 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 698,68 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 873,35 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 1.397,36					
46	PLACA MÃE PROCESSADOR CORE I5 LGA 1200 DDR4 4 PORTAS USB	Knup/ Lga1200 Chipset Intel H510	UNIDADE	20,00	R\$ 238,79	R\$ 4.775,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 1.910,32 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 955,16 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 1.910,32					
47	PLACA MÃE PROCESSADOR CORE I7 LGA 1200 DDR4 4 PORTAS USB	TAICON/TA- PCM510	UNIDADE	20,00	R\$ 254,15	R\$ 5.083,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 2.033,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 762,45 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 2.287,35					
48	PROCESSADOR CORE I3 10ª GERAÇÃO I0105F LGA1200 4,3 GHZ L3 DE 6MB	Intel/ BX807011010 0F	UNIDADE	20,00	R\$ 375,00	R\$ 7.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 3.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.500,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 3.000,00					
49	PROCESSADOR CORE I5 10ª GERAÇÃO I0400F LGA1200 2.90 GHZ	Intel /BX80701104 00F	UNIDADE	20,00	R\$ 692,66	R\$ 13.853,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 5.541,28 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.770,64 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 5.541,28					

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
**DOM
PEDRO**



50	PROCESSADOR CORE I7 10ª GERAÇÃO 0700F, CACHE 16MB, 2.9GHZ (4.8GHZ MAX TURBO)	Intel / BX8070110700	UNIDADE	20,00	R\$ 1.175,98	R\$ 23.519,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 9.407,84 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 4.703,92 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 9.407,84					
51	SSD 120GB 500MB/S PARA LEITURA E 320MB/S PARA GRAVAÇÃO	GET/ SSD 120GB SATA	UNIDADE	29,00	R\$ 67,54	R\$ 1.958,66
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 675,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 202,62 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 270,16 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 810,48					
52	SSD 240GB 500MB/S PARA LEITURA E 320MB/S PARA GRAVAÇÃO	GET/ SSD 240GB SATA	UNIDADE	29,00	R\$ 126,36	R\$ 3.664,44
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.263,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 379,08 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 505,44 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 1.516,32					
53	SSD 512GB 1700MB/S PARA LEITURA E 1100MB/S PARA GRAVAÇÃO	GET/ SSD 512 GB SATA	UNIDADE	25,00	R\$ 138,24	R\$ 3.456,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.382,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 414,72 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 1.658,88					
54	COOLER MICRO VENTILADOR MXT 12V 80X80X25 COM ROLAMENTO	GTE/ MXT 12V 80X80X25 COM ROLAMENTO	UNIDADE	20,00	R\$ 32,35	R\$ 647,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 258,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 129,40 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 258,80					
55	HD EXTERNO 1 TB UBS 3.0 PORTATIL	TOSHIBA/ HDTB510XK3A A	UNIDADE	30,00	R\$ 181,09	R\$ 5.432,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 2.716,35 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 905,45 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.810,90					
56	HD EXTERNO 2 TB UBS 3.0 PORTATIL	TOSHIBA /HDTB520XK3 AA	UNIDADE	20,00	R\$ 206,54	R\$ 4.130,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 1.652,32 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 826,16 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 1.652,32					
57	PENDRIVE 32 GB	Multilaser/ Pd589	UNIDADE	38,00	R\$ 28,33	R\$ 1.076,54
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 566,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 169,98 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 339,96					
58	PENDRIVE 64 GB	Multilaser / PD590	UNIDADE	38,00	R\$ 32,92	R\$ 1.250,96

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE	
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 658,40	
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 197,52	
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 395,04	
Valor Total do Lote	R\$ 95.000,00

Lote 06 - PERIFERICOS DE USUARIOS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
59	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	Pratik/ 6 Tomadas	UNIDADE	20,00	R\$ 27,74	R\$ 554,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 221,92 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 110,96 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 221,92					
60	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 12V 24P 90W	POWER/MY 120W	UNIDADE	20,00	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 512,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 256,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 512,00					
61	MOUSE ÓPTICO, MO300, COM FIO, 1200 DPI, USB	Multilaser/CL ASSIC BOX	UNIDADE	160,00	R\$ 10,07	R\$ 1.611,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 302,10 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 201,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 503,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 604,20					
62	MOUSE SEM FIO LOGITECH ÓPTICO 1000DPI M170 - 3 BOTÕES	Logitech/M170	UNIDADE	50,00	R\$ 27,76	R\$ 1.388,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 277,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 277,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 277,60 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 555,20					
63	TECLADO MULTIMÍDIA USB	Bright/ Usb 0014	UNIDADE	130,00	R\$ 28,20	R\$ 3.666,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 846,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 564,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 564,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.692,00					
Valor Total do Lote					R\$ 8.500,00	

Lote 07 - EQUIPAMENTOS MÓVEIS, MULTIMÍDIA E SONORIZAÇÃO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
64	TABLET COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE NO MÍNIMO 10 POLEGADAS, TECNOLOGIA IPS OU SUPERIOR, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920 X 1200) OU SUPERIOR, GARANTINDO ALTA QUALIDADE DE IMAGEM E MELHOR EXPERIÊNCIA DE USO. PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS (OCTA-CORE), COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2.0 GHZ OU SUPERIOR, GARANTINDO DESEMPENHO EFICIENTE PARA MULTITAREFAS. MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 6 GB E ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 128 GB, COM SUPORTE À EXPANSÃO POR CARTÃO DE	Lenovo/Octa Core 8gb RAM 128 GB - Ideal Tab, ZAFR0857BR	UNIDADE	20,00	R\$ 335,21	R\$ 6.704,20

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



	MEMÓRIA DE, NO MÍNIMO, 512 GB. CONECTIVIDADE WI-FI (802.11 A/B/G/N/AC OU SUPERIOR, DUAL BAND) E BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR. EQUIPAMENTO COM GPS INTEGRADO. CÂMERA TRASEIRA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 8 MP E CÂMERA FRONTAL MÍNIMA DE 5 MP, ADEQUADAS PARA VIDEOCHAMADAS E REGISTROS BÁSICOS. ALTO-FALANTES ESTÉREO INTEGRADOS, COM BOA QUALIDADE SONORA. BATERIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 MAH, GARANTINDO AUTONOMIA PROLONGADA PARA USO CONTÍNUO. SISTEMA OPERACIONAL BASEADO EM ANDROID, EM VERSÃO RECENTE (PREFERENCIALMENTE ANDROID 12 OU SUPERIOR), COM SUPORTE A ATUALIZAÇÕES. DISPOSITIVO COM CONSTRUÇÃO ROBUSTA, ACABAMENTO RESISTENTE E ADEQUADO PARA USO CORPORATIVO E EDUCACIONAL. ACOMPANHAR CARREGADOR ORIGINAL, CABO DE DADOS E MANUAL EM PORTUGUÊS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 6.704,20						
65	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR, SISTEMA ESTÉREO (2.0 OU SUPERIOR), COM CONEXÃO VIA CABO P2 (3,5 MM) E/OU USB PARA ALIMENTAÇÃO, COMPATÍVEL COM DESKTOPS E NOTEBOOKS. POTÊNCIA MÍNIMA DE SAÍDA DE 6W RMS (3W POR CANAL) OU SUPERIOR, COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA REPRODUÇÃO DE ÁUDIO COM CLAREZA E FIDELIDADE. POSSUIR CONTROLE DE VOLUME INTEGRADO NO CABO OU NA PRÓPRIA UNIDADE, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA. EQUIPAMENTO COM BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA, VISANDO REDUZIR INTERFERÊNCIAS E RUÍDOS. ALIMENTAÇÃO VIA PORTA USB OU FONTE EXTERNA BIVOLT AUTOMÁTICA (110/220V). DESIGN COMPACTO, COM ACABAMENTO RESISTENTE, ADEQUADO PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTE CORPORATIVO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE CABO DE 1,2 METROS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	C3Tech/ SP-301Bk	UNIDADE	15,00	R\$ 25,01	R\$ 375,15
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 125,05						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 125,05						
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 125,05						
66	SUPORTE TIPO TRIPÉ DE CHÃO PARA CAIXA DE SOM, COM ALTURA REGULÁVEL POR SISTEMA DE AJUSTE TELESCÓPICO, PERMITINDO VARIAÇÃO MÍNIMA ENTRE 1,0 M E 1,8 M OU SUPERIOR. ESTRUTURA EM MATERIAL METÁLICO DE ALTA RESISTÊNCIA (AÇO OU ALUMÍNIO REFORÇADO), COM PINTURA ANTICORROSIVA E ACABAMENTO DURÁVEL. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 25	Mxt /Cxp-202	UNIDADE	5,00	R\$ 127,81	R\$ 639,05

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



	<p>KG, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA PARA DIFERENTES MODELOS DE CAIXAS ACÚSTICAS. BASE COM TRÊS PERNAS DOBRÁVEIS, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO E PÉS EMBORRACHADOS ANTIDERRAPANTES, PROPORCIONANDO MAIOR ESTABILIDADE. HASTE SUPERIOR COM PADRÃO UNIVERSAL (ENCAIXE TIPO PINO DE 35 MM OU EQUIVALENTE), COMPATÍVEL COM A MAIORIA DAS CAIXAS DE SOM DO MERCADO. SISTEMA DE FIXAÇÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA (PINO OU PARAFUSO), EVITANDO DESLIZAMENTOS ACIDENTAIS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 639,05						
67	<p>CAIXA ACÚSTICA ATIVA PORTÁTIL, COM AMPLIFICAÇÃO INTEGRADA, INDICADA PARA USO PROFISSIONAL EM SONORIZAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. SISTEMA DE SOM COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 W (PICO) OU SUPERIOR, COM ALTO-FALANTE DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS (WOOFER) E DRIVER DE ALTA FREQUÊNCIA DEDICADO, GARANTINDO AMPLA RESPOSTA SONORA. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA REPRODUÇÃO DE GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS COM QUALIDADE, COM NÍVEL DE PRESSÃO SONORA (SPL) ELEVADO, COMPATÍVEL COM USO PROFISSIONAL. POSSUIR CONECTIVIDADE BLUETOOTH PARA REPRODUÇÃO DE ÁUDIO SEM FIO, ALÉM DE ENTRADAS DE ÁUDIO BALANCEADAS (XLR E/OU P10), COM CONTROLE DE VOLUME INDEPENDENTE. EQUIPAMENTO COM PROCESSAMENTO DIGITAL DE SINAL (DSP) INTEGRADO, COM AJUSTES DE EQUALIZAÇÃO E PRESETS CONFIGURÁVEIS. GABINETE EM MATERIAL RESISTENTE (POLIPROPILENO OU MADEIRA TRATADA), COM DESIGN ROBUSTO, ALÇAS PARA TRANSPORTE E POSSIBILIDADE DE USO EM PEDESTAL (ENCAIXE PADRÃO 35 MM). ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V). PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>	Oneal / Opb412ec	UNIDADE	5,00	R\$ 1.145,54	R\$ 5.727,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 5.727,70						
68	<p>SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO DUPLO PROFISSIONAL, COMPOSTO POR 02 (DOIS) TRANSMISSORES DE MÃO E 01 (UM) RECEPTOR DE DOIS CANAIS INDEPENDENTES, DESTINADO A USO EM APRESENTAÇÕES, EVENTOS E SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL. TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO SEM FIO COM SINAL ESTÁVEL, OPERANDO EM FAIXA DE FREQUÊNCIA UHF OU SUPERIOR, COM SELEÇÃO DE CANAIS E BAIXO NÍVEL DE</p>	Shure/ Glxd4	UNIDADE	10,00	R\$ 752,55	R\$ 7.525,50

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



	<p>INTERFERÊNCIA. ALCANCE MÍNIMO DE OPERAÇÃO DE 50 METROS EM CONDIÇÕES IDEAIS. MICROFONES COM CÁPSULA DINÂMICA DE PADRÃO POLAR CARDIOIDE OU SUPERCARDIOIDE, GARANTINDO BOA REJEIÇÃO A RUÍDOS EXTERNOS E ALTA QUALIDADE NA CAPTAÇÃO DE VOZ. RECEPTOR COM SAÍDAS DE ÁUDIO BALANCEADAS (XLR) E NÃO BALANCEADAS (P10), CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL POR CANAL E VISOR DIGITAL PARA MONITORAMENTO DE FREQUÊNCIA, SINAL E NÍVEL DE BATERIA. SISTEMA COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA USO VOCAL PROFISSIONAL, BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO E BOA RELAÇÃO SINAL/RUÍDO. ALIMENTAÇÃO DOS TRANSMISSORES POR PILHAS OU BATERIA RECARREGÁVEL, E RECEPTOR COM FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V). ACOMPANHAR ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO (CABOS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO E MANUAL EM PORTUGUÊS). PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>					
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 7.525,50</p>						
<p>69</p>	<p>PROJETOR MULTIMÍDIA COM TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO 3LCD, DLP OU SUPERIOR, INDICADO PARA USO EDUCACIONAL E CORPORATIVO. BRILHO MÍNIMO DE 3.600 LÚMENS (ANSI), GARANTINDO BOA VISIBILIDADE MESMO EM AMBIENTES COM ILUMINAÇÃO MODERADA. RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA XGA (1024 X 768) OU SUPERIOR, COM SUPORTE A CONTEÚDOS EM RESOLUÇÕES MAIS ALTAS.TAXA DE CONTRASTE MÍNIMA DE 10.000:1, PROPORCIONANDO MELHOR DEFINIÇÃO ENTRE ÁREAS CLARAS E ESCURAS. POSSUIR NO MÍNIMO AS SEGUINTE INTERFACES DE CONEXÃO: 01 (UMA) ENTRADA HDMI, 01 (UMA) ENTRADA VGA, 01 (UMA) PORTA USB E ENTRADA DE ÁUDIO, PERMITINDO AMPLA COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES DISPOSITIVOS. VIDA ÚTIL DA LÂMPADA MÍNIMA DE 6.000 HORAS EM MODO NORMAL E SUPERIOR EM MODO ECONÔMICO. CORREÇÃO DE KEYSTONE (VERTICAL E/OU HORIZONTAL), COM AJUSTES MANUAIS OU AUTOMÁTICOS PARA ALINHAMENTO DA IMAGEM. ALTO-FALANTE INTERNO INTEGRADO, COM POTÊNCIA ADEQUADA PARA APRESENTAÇÕES. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V). ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE CONEXÃO E MANUAL EM PORTUGUÊS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>	<p>Benq / Mx560c</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>20,00</p>	<p>R\$ 951,42</p>	<p>R\$ 19.028,40</p>
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 4.757,10</p>						

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
**DOM
PEDRO**



Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 9.514,20	
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 4.757,10	
Valor Total do Lote	R\$ 40.000,00
Valor Global Registrado	R\$ 958.500,00

Dom Pedro - MA, 30 de junho de 2026.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 05/2025

PELA BENEFICIÁRIA

JK INFO
DISTRIBUIDORA
LTDA:11492482000160

Assinado de forma digital por JK
INFO DISTRIBUIDORA
LTDA:11492482000160
Dados: 2026.06.30 10:22:31 -03'00'

JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 11.492.482/0001-60
JÂNIO ALVES COELHO
RESPONSÁVEL LEGAL